



PODER JUDICIÁRIO

SÃO PAULO

AUTO DE

Penhora, Avaliação e Depósito

Processo nº 100065506/2018 ^{2ª VARA}

Aos 12 dias do mês de MARÇO do ano de 2019

, nesta COMARCA, cidade de Mogi Mirim - SP, onde em diligência me encontrava,

eu, Oficial de Justiça infra-assinado, a fim de dar cumprimento ao Respeitável mandado junto, expedido na ação de EXECUÇÃO

que ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL E ASSISTENCIAL SANTA LUCIA move a RENAN EDUARDO DE CASTRO

pela qual procedemos A PENHORA de bens abaixo descritos:

VEÍCULO MARCA DAFIA, MODELO KANCAS 150, ANO 2009, PLACA ECE-9023, COR PRETA E EM DOM ESTADO

AVALIAÇÃO: R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS)

Feito(a) A PENHORA nomeei como fiel depositário(a) O EXECUTADO RENAN EDUARDO DE CASTRO

; que aceitando o encargo, bem e fielmente prometeu cumpri-lo, cientificando-o eu, Oficial de Justiça, que não deverá abrir mãos do depósito, sem prévia autorização do(a) MM.(a) JUIZ(a) DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DESTA COMARCA, na forma e sob as penas da lei. Em seguida lavrei este auto, que lido e achado conforme, é assinado por fim, Oficial de Justiça e pelo depositário que recebeu a cópia.

O OFICIAL DE JUSTIÇA FERNANDO AMARAL
 DEPOSITÁRIO [assinatura]

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RENAN DE PAIVA FERREIRA PINTO, liberado nos autos em 27/03/2019 às 18:52. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000655-06.2018.8.26.0363 e código 46018B7.